

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020 Nº 27.893

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.257, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Valdir Barranco

**Reconhece o interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres na pandemia do coronavírus e autoriza seu funcionamento, na forma que menciona.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido o interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres à população do Estado, durante a pandemia do coronavírus, como política de fortalecimento da segurança alimentar e geração de renda.

**Parágrafo único** VETADO.

**Art. 2º** Os feirantes deverão utilizar máscaras de proteção individual e as barracas deverão manter distanciamento mínimo de 2 (dois) metros, bem como disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para seus clientes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Lideranças Partidárias

**Dispõe sobre a criação, o manejo e a exposição de aves da raça Mura - Galo de Combate no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação, o manejo e a realização de exposição de aves da raça Mura - Galo de Combate, nos termos da Portaria nº 1.998, de 21 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** É permitido o apoio aos criadores, possuidores e expositores de aves da raça Mura na realização de feiras e exposições públicas que ocorram nas sedes das associações ou em instalações adequadas para essa finalidade.

**Parágrafo único** A realização de exposições previstas no caput deste artigo ficarão condicionadas à prévia comunicação e autorização do órgão ambiental competente.

**Art. 3º** O Poder Público poderá regulamentar esta Lei de forma a viabilizar a preservação da espécie de aves da raça Mura e evitar a submissão de animais a tratamentos cruéis.

**Art. 4º** Aplicam-se as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, àquele que infringir o disposto nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 11.259, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Silvío Fávero

**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e/ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos e/ou serviços em promoção ou liquidação no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todos os fornecedores de produtos e/ou serviços, em estabelecimento de varejo físico ou *online*, ficam obrigados a informar ao consumidor o histórico dos preços dos produtos e/ou serviços veiculados como em promoção ou liquidação.

**Parágrafo único** Para os fins desta Lei, considera-se:

I - promoção ou liquidação: a redução de preço do produto e/ou do serviço em valor igual ou superior a 20% (vinte por cento), em relação aos outros dias convencionais anteriores à ação;

II - histórico de preços: o documento consumerista emitido pelos fornecedores dos produtos e/ou serviços e armazenado eletronicamente com o intuito de documentar, para fins de proteção e defesa do consumidor, o preço do produto ou serviço nos 12 (doze) meses anteriores à data da promoção ou liquidação.

**Art. 2º** A emissão do histórico de preços deverá ser realizada no momento da efetivação da ação de promoção ou liquidação e deverá conter, em destaque:

I - o preço do produto e/ou serviço nos últimos 12 (doze) meses;

II - para cada mês, o menor preço do produto e/ou serviço constante em nota fiscal emitida pelo fornecedor.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei implica:

I - a imposição ao infrator das sanções previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas;

II - multa de até 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, levando-se em conta a extensão do dano e o poder econômico do fornecedor, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

III - em caso de reincidências reiteradas por parte do fornecedor de produto, a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

**Art. 4º** O início da aplicação das penalidades previstas no art. 3º será precedido de ampla campanha educativa, realizada pelo Governo do Estado nos meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio e televisão, para esclarecimento sobre os deveres e sanções impostos por esta Lei, além dos efeitos nocivos da propaganda enganosa ao interesse econômico do consumidor.

**Art. 5º** Os recursos arrecadados com a aplicação das multas ora impostas serão destinados ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, criado pela Lei nº 7.170, de 21 de setembro de 1999, destinado ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

**Art. 6º** Esta Lei não se aplica às microempresas, assim definidas em legislação federal própria.

**Art. 7º** Esta Lei será regulamentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, de acordo com o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

**VETO DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 160 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 509/2020**, que "**Reconhece o interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres na pandemia do coronavírus e autoriza seu funcionamento, na forma que menciona**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2020.

Eis o dispositivo a ser vetado: (Parágrafo único do Art. 1º)

**Art. 1º (...)**

**Parágrafo único** Não compete aos Municípios proibir o funcionamento das feiras livres, em razão do estado de calamidade na saúde decorrente da pandemia do coronavírus, sob pena de atentar à saúde e alimentação da população do Estado.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: invade e suprime a competência legislativa municipal para tratar de interesse local, violando a autonomia municipal e o princípio da separação e independência dos poderes - artigos 30, I, 18 e 2º da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 509/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 161 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 140/2020**, que "**Altera a Lei nº 10.922, de 12 de julho de 2019, que cria o Programa de Gestão Compartilhada Cívico-Militar para a criação ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Militares - EMMT e dá outras providências**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, o qual acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: vício de iniciativa e por ofensa da máxima de separação e independência dos poderes (*checks and balances*): cria obrigações ao Poder Executivo - arts. 39 e 66 da CE/MT;
- Inconstitucionalidade material: afronta ao princípio da isonomia, por não apresentar justificativa racional para, à vista do traço desigualador adotado, atribuir específico tratamento jurídico construído em função da desigualdade afirmada (art. 5º, *caput* e inciso I, da CF/88);

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a

vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 140/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 750, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

### Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por secas intensas no Município de Tangará da Serra-MT.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 505, de 24 de novembro de 2020, do Prefeito Municipal de **Tangará da Serra-MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por secas intensas no referido município;

**CONSIDERANDO** a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 505, de 24 de novembro de 2020, do **Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por secas intensas no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 752, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

### Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV da cláusula primeira do Convênio ICMS 22, de 3 abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2020, ratificado pelo Ato Declaratório nº 6, de 20 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** também celebração do Convênio ICMS 59, de 30 de julho de 2020, republicado no Diário Oficial da União de 4 de agosto

de 2020, ratificado pelo Ato Declaratório nº 16, de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** que os aludidos Convênios ICMS 22/2020 e 59/2020, foram aprovados neste Estado, respectivamente pelas Leis nº 11.154, de 23 de junho de 2020 e nº 11.243, de 6 de novembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados, passando a vigorar com a redação assinalada, o inciso I do § 2º, o *caput* do item 1 da alínea a, os itens 1 e 2 da alínea b e o item 4 da alínea c do inciso III do § 4º, todos do artigo 32 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, bem como as respectivas notas nº 4, nº 5 e nº 6, além de se acrescentarem os §§ 2º-D, 6º-A, 6º-B, 6º-C e 19, como segue:

"Art. 32 (...)

§ 2º (...)

I - pessoa portadora de deficiência física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, alcançando, tão somente, as deficiências de grau moderado ou grave, assim entendidas aquelas que causem comprometimento parcial ou total das funções dos segmentos corpóreos que envolvam a segurança da direção veicular, acarretando o comprometimento da função física e a incapacidade total ou parcial para dirigir, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, nanismo, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (cf. inciso I do *caput* da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, alterado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

(...)

§ 2º-D Também para os efeitos deste artigo, considera-se: (cf. incisos V, VI e VII do *caput* da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, acrescentados pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

I - deficiência: toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de uma atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - deficiência permanente: a que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III - incapacidade: uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

(...)

§ 4º (...)

(...)

III - (...)

(...)

a) (...)

1) laudo de perícia médica, observado o modelo constante do Anexo II do Convênio ICMS 38/2012, emitido por entidade pública ou privada credenciada ou por profissional credenciado, indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, que: (cf. § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, alterado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

(...)

b) (...)

1) laudo de perícia médica, observado o modelo constante do Anexo

II do Convênio ICMS 38/2012, emitido por entidade pública ou privada credenciada ou por profissional credenciado, indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, que deverá conter a descrição da deficiência e as suas especificidades, de forma a permitir o respectivo enquadramento em hipótese arrolada nos incisos do § 2º deste artigo; (cf. § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, alterado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

2) a indicação dos condutores do veículo, que comprovem residência na mesma localidade do beneficiário, até o máximo de 3 (três), atendido o modelo constante do Anexo VI do Convênio ICMS 38/2012, acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais, inclusive da Carteira Nacional de Habilitação; (cf. §§ 3º e 4º da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, alterado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

c) (...)

(...)

4) comprovante de residência do beneficiário e, quando for o caso, dos condutores de veículo indicados conforme item 2 da alínea b deste inciso; (cf. inciso IV do **caput** da cláusula terceira do Convênio ICMS 38/2012, alterado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

(...)

§ 6º-A O benefício previsto neste artigo somente poderá ser concedido se a deficiência atender cumulativamente aos critérios de deficiência, deficiência permanente e incapacidade, manifestando-se sob uma das formas de deficiência física moderada ou grave, visual, inclusive visão monocular, mental severa ou profunda, ou autismo. (cf. § 8º da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, acrescentado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

§ 6º-B Para as deficiências previstas nos incisos I do § 2º deste artigo, a indicação de terceiro condutor somente será permitida se declarado no laudo pericial a que se referem o item 1 da alínea a e o item 1 da alínea b do inciso III do § 4º deste artigo, que o beneficiário se encontra em incapacidade total para dirigir veículo automotor. (cf. § 10 da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, acrescentado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

§ 6º-C Responde solidariamente pelo pagamento do imposto devido e respectivos acréscimos e penalidades, o profissional da área de saúde, caso seja comprovado fraude em laudo pericial, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis e da apresentação de denúncia ao Conselho Regional de Medicina. (cf. § 11 da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, acrescentado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

(...)

§ 19 Na hipótese da alínea b do inciso III do § 4º deste artigo, é permitida a substituição de condutor(es) indicado(s) conforme item 2 da referida alínea, desde que o beneficiário da isenção, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, informe esse fato à Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas da Superintendência de Fiscalização - CIOR/SUFIS, apresentando, na oportunidade, novo Anexo VI com a indicação de outro(s) condutor(es) autorizado(s) em substituição àquele(s), devendo os condutores comprovarem residência na mesma localidade do beneficiário, nos termos do item 4 da alínea c também do inciso III do referido § 4º. (cf. § 4º da cláusula segunda do Convênio ICMS 38/2012, alterado pelo Convênio ICMS 59/2020 - efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021)

**Notas:**

(...)

4. Vigência do Convênio ICMS 38/2012: prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020. (cf. Convênio ICMS 22/2020 - efeitos a partir de 1º de maio de 2020).

5. Alterações do Convênio ICMS 38/2012: Convênios ICMS 135/2012, 28/2017, 50/2017, 50/2018 e 59/2020.

6. Aprovação do Convênio ICMS 38/2012 e de Convênios dispendo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis nº 10.957/2019; 11.154/2020; Lei nº 11.243/2020."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinadas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 751, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Prorroga, de ofício, a vigência de instrumentos de transferências voluntárias.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** os obstáculos de caráter operacional e administrativo impostos à efetiva implementação de convênios de descentralização, termos de fomento, termos de colaboração, termos de parceria e demais instrumentos congêneres firmados pelo Estado de Mato Grosso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os seguintes instrumentos firmados pela Administração Pública Estadual:

- I) Convênios de Descentralização;
- II) Termos de Concessão de Auxílio;
- III) Termos de Fomento;
- IV) Termos de Colaboração;
- V) Termos de Parceria;
- VI) demais instrumentos congêneres.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se aos instrumentos que se encontrem vigentes na data de publicação deste Decreto.

**Art. 2º** No que diz respeito aos Convênios de Descentralização, Termos de Concessão de Auxílio, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria e demais instrumentos congêneres firmados pela Administração Estadual e já finalizados na data da publicação deste Decreto, fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para prestação de contas.

**Art. 3º** No prazo de 60 (sessenta) dias, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão providenciar os ajustes necessários no sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATOS

ATO Nº 11568/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANE DE SOUSA MELO**, R.G. nº 13182501 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE ANÁLISE CRIMINAL, PESQUISA E EXTENSÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11565/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA**, R.G. nº 13365495 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11449/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE**, R.G. nº 10542264 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DA PENITENCI-

ÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11558/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALLAN BULHOES SPINELLI**, R.G. nº 03630340 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11556/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KHEROLY DA SILVA**, R.G. nº 23564911 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE JURÍDICA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11437/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MONALISA MARCELLE FURLAN TOLEDO**, R.G. nº 13862928 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11440/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENILSON DE CASTRO SOUZA**, R.G. nº 13408127 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA III DA CADEIA PÚBLICA DE SORRISO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11438/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA**, R.G. nº 760101 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11434/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE**, R.G. nº 18489893 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DA GERÊNCIA REGIONAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CÁCERES, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11434/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE**, R.G. nº 18489893 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DA GERÊNCIA REGIONAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CÁCERES, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11431/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTO PIRES FERNANDES**, R.G. nº 13414810 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11424/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE LUIZ DAMACENA**, R.G. nº 10418920 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS, da (o) COORDENADORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11540/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESSYCA TAQUES ITO**, R.G. nº 18729894 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11533/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELLA MONTEIRO DASTRE**, R.G. nº 22212914 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE ASSESSORIA**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11530/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO**, R.G. nº 807175 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de **ASSISTENTE TECNICO II DA GERÊNCIA DE ANÁLISE**, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11523/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO**, R.G. nº 2159438 - SSP/DF, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de **ASSISTENTE TECNICO II DA GERÊNCIA DE ANÁLISE**, da (o) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11527/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EURES BATISTA REZENDE DE PAULA**, R.G. nº 861870 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de **GERENTE DE GESTÃO DE ATIVOS**, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11529/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JHONATHAN VIEIRA SANTANA**, R.G. nº 19860366 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de **GERENTE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11416/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA**, R.G. nº 13360116 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS REGIÕES INTEGRADAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11408/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS**, R.G. nº 1004766 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11406/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear URIAS AVELINO DANTAS**, R.G. nº 11154551 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIRETOR II DA DIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11407/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS**, R.G. nº 033438 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11405/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUSCELINO TADEU SANT ANA**, R.G. nº 147904997 - SSP/SP, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE CONTRAINTELIGÊNCIA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11405/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUSCELINO TADEU SANT ANA**, R.G. nº 147904997 - SSP/SP, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE CONTRAINTELIGÊNCIA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11405/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas

atribuições legais, **resolve nomear JUSCELINO TADEU SANT ANA**, R.G. nº 147904997 - SSP/SP, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE CONTRAINTELIGÊNCIA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11402/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**, R.G. nº 548489 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE SAÚDE PENITENCIÁRIA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11532/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, R.G. nº 12048593 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA GERÊNCIA DE GEOREFERENCIAMENTO, da (o) COORDENADORIA DE ANÁLISE CRIMINAL, PESQUISA E EXTENSÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11528/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS**, R.G. nº 14438437 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DE

INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11528/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS**, R.G. nº 14438437 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11528/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS**, R.G. nº 14438437 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11528/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS**, R.G. nº 14438437 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA**

**PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11526/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA**, R.G. nº 18627838 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11508/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EJIANE DE SOUZA COSTA**, R.G. nº 13485270 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11396/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAICON DA COSTA OLIVEIRA**, R.G. nº 12357324 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA III DA CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11395/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MELISSA LINS DA SILVA FERREIRA**, R.G. nº 0963441-0 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DA GERÊNCIA DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E REINserção SOCIAL, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11403/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYSE GOMES DA SILVA**, R.G. nº 1065984-6 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020, de DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11397/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS MACIEL**, R.G. nº 18219306 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA COORDENADORIA DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11404/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO GUSTAVO ALVES**, R.G. nº 11616865 - BOMBEIRO MILITAR/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TÉCNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11409/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IZACJORGIMAR NUNES FONSECA**, R.G. nº 21547092 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA III DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUÍNA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11531/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO RICAS DE ARAUJO**, R.G. nº 881978 - POLICIA MILITAR/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11418/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIAN MIERCALM**, R.G. nº 16304640 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DA GERÊNCIA REGIONAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11534/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE RONALDO FRUTUOSO**, R.G. nº 2416189 - SSP/PB, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA III DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE LUCAS DO RIO VERDE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11420/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BERNARDO MORAIS FILHO**, R.G. nº 24901385 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE II DA UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11536/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA**, R.G. nº 13365495 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11422/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11205407 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020, de DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11541/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA**, R.G. nº 22934413 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III ', da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11542/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA**, R.G. nº 22934413 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, **da CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11542/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA**, R.G. nº 22934413 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, **da CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11542/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA**, R.G. nº 22934413 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, **da CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11542/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA**, R.G. nº 22934413 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão

de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11521/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE CASTRO NETO**, R.G. nº 4274105 - SSP/GO, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11428/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES**, R.G. nº 543853 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11543/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LETICIA DE ALMEIDA MOREIRA**, R.G. nº 14575892 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESS. ESPECIAL III, da (o) GABINETE DO GOVERNADOR, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 16 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11548/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI**, R.G. nº 1130026-4 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA, da (o) COORDENADORIA DE CONTRAINTELIGÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11435/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON AMORIM DE MELO**, R.G. nº 15131831 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE MANUTENÇÃO DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11516/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOCIMEI DA COSTA SANTOS**, R.G. nº 10074333 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE NUTRIÇÃO E MAPA DE ALIMENTAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11544/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA BARROS PINHEIRO**, R.G. nº 15504638 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE de Execução de Orçamento, da (o) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11433/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO OLIMPIO GONCALVES**, R.G. nº 11325828 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11545/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KARLA BEVILACQUA PELISSARI**, R.G. nº 07976534 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE de Execução de Orçamento, da (o) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 24 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11550/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANO DOS SANTOS UCHOA**, R.G. nº 09051090 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA DE GEORREFERENCIAMENTO, da (o) COORDENADORIA DE ANÁLISE CRIMINAL, PESQUISA E EXTENSÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11514/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOCILAYNE NAYARA DA SILVA**, R.G. nº 13370618 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, da (o) COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11515/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO**, R.G. nº 137731100 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, da (o) COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11513/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZETH ANDRADE DE FREITAS**

**LOBO**, R.G. nº 600177 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TÉCNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11436/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATTANY PEREIRA MAX**, R.G. nº 16955994 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TÉCNICO I DO GABINETE DE DIREÇÃO**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11510/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS**, R.G. nº 16209672 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DA PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY**, da (o) **DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11505/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO CHAVES BORGES**, R.G. nº 1085582-3 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de **GERENTE DO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, da

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11507/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAIS CRISTINA MENDONÇA**, R.G. nº 24596817 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TÉCNICO I DA SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11503/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDWANIA SILVA RAMOS**, R.G. nº 12595101 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de **COORDENADOR DE ESTATÍSTICA**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11551/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA**, R.G. nº 09453423 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de **ASSISTENTE TÉCNICO II DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11502/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA**, R.G. nº 04875079 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSISTENTE TÉCNICO I DO ESCRITÓRIO DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11430/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RIAD OMAR FARES**, R.G. nº 7928556 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR EXECUTIVO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA,, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11501/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO**, R.G. nº 17882354 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TÉCNICO II DA GERÊNCIA DE GEOREFERENCIAMENTO, da (o) COORDENADORIA DE ANÁLISE CRIMINAL, PESQUISA E EXTENSÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11500/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEOVAN VENANCIO ROCHA**, R.G. nº 9248749 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA CADEIA PÚBLICA DE JUARA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11495/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESUINO DIAS CORREA**, R.G. nº 8757569 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TÉCNICO II DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11490/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO**, R.G. nº 976497 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11489/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES**, R.G. nº 584636131 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE IV DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11489/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES**, R.G. nº 584636131 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE IV DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11494/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MISAEL JOSE DE ALMEIDA**, R.G. nº 13368494 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE NOBRES, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11494/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MISAEL JOSE DE ALMEIDA**, R.G. nº 13368494 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE NOBRES, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11493/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON SOUZA MENEZES**, R.G. nº 19657161 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA SUBDIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11493/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON SOUZA MENEZES**, R.G. nº 19657161 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA SUBDIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11493/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON SOUZA MENEZES**, R.G. nº 19657161 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA SUBDIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11469/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN FERNANDES CAMARGO**, R.G. nº 11997788 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, da (o) COORDENADORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11465/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANE BERTILA DA SILVA**, R.G. nº 11974818 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE PROCESSOS E SERVIÇOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11465/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANE BERTILA DA SILVA**, R.G. nº 11974818 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE PROCESSOS E SERVIÇOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11667/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA**, R.G. nº 12696854 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES CORRECIONAIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, da **CONTRO-LADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11667/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA**, R.G. nº 12696854 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES CORRECIONAIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, da **CONTRO-LADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11667/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA**, R.G. nº 12696854 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES CORRECIONAIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11470/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR**, R.G. nº 10488782 - SJ/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA III DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11417/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO**, R.G. nº 15271315 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TÉCNICO II DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA, da (o) COORDENADORIA DE CONTRAINTELIGÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11417/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO**, R.G.

nº 15271315 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TÉCNICO II DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA, da (o) COORDENADORIA DE CONTRAINTELIGÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11439/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO SERGIO ALVES**, R.G. nº 505720 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE COMODORO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 18 de Novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11381/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES**, R.G. nº 26432684 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11387/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANO JOSE DA CONCEICAO**, R.G. nº 551171 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM, da (o) GABINETE

DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11371/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAYNARA MARTINS SOUSA**, R.G. nº 20980876 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ACESSOR TECNICO III UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11354/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AILTON FERREIRA**, R.G. nº 10245995 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA I DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11354/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AILTON FERREIRA**, R.G. nº 10245995 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA I DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11354/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AILTON FERREIRA**, R.G. nº 10245995 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA I DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11499/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE LUIZ DAMACENA**, R.G. nº 10418920 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE ESCOLTAS E OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS SOCIOEDUCATIVA, da (o) COORDENADORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11499/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE LUIZ DAMACENA**, R.G. nº 10418920 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE ESCOLTAS E OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS SOCIOEDUCATIVA, da (o) COORDENADORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11328/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11205407 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11328/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11205407 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11384/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GENECIR CALCIOLARI BAPTISTONI**, R.G. nº 459295 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II DA ESCOLA ESTADUAL TECNICA DE DIAMANTINO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 29 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11384/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GENECIR CALCIOLARI BAPTISTONI**, R.G. nº 459295 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II DA ESCOLA ESTADUAL TECNICA DE DIAMANTINO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 29 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11410/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALMIR BAIROS CHRIST**, R.G. nº 14338629 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA II DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11675/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE CAMERA LOPES**, R.G. nº 475202139 - SSP/BA, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE DE UNIDADE IV DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, **da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11303/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO CEZAR DE SOUZA**, R.G. nº 19693010 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

**ATO DO GOVERNADOR**

**DIVERSOS**

**ATO Nº 11.747/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar** o Procurador do Estado, Doutor **DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA**, para representar o Estado de Mato Grosso, acionista majoritário da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, na Reunião Extraordinária da Assembleia Geral que será realizada no dia 10 de dezembro de 2020 às 14h00m, através de Vídeo Conferência pelo aplicativo Zoom, observado o Decreto Estadual nº 658/2020, para deliberar sobre a Destinação dos Bens Móveis da Empresa.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE.  
MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br





- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".